

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGES – SC**  
**EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO**

**1º Leilão: 09/10/2018 às 14:45 horas** (valor não inferior ao da avaliação).

**2º Leilão: 23/10/2018 às 14:45 horas** (pela melhor oferta, desde que valor não vil).

**Local: Átrio do Fórum de Lages/SC – Av. Belizário Ramos, nº 3650, Centro, Lages – SC.**

Daniella Bianchini Spuldaro, Leiloeira Pública Oficial e Rural, devidamente autorizada pelo Exmo. Senhor Doutor Juiz da 3ª Vara Cível da Comarca de Lages - SC, Dr. Leandro Passig Mendes, venderá em Hasta Pública Presencial, na forma da lei, em datas, hora e local supracitados, na modalidade *ad corpus* e no estado em que se encontram os bens penhorados no processo a seguir descrito:

**Processo nº: 0013759-27.2007.8.24.0039**

**Exequente: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC**

**Executados: Movitech Indústria e Comércio Ltda., Gerson Luiz de Souza, Dorimar José Rodrigues e Vania Regina Castro Vieira.**

**Bem: UM IMÓVEL URBANO, com UMA CASA RESIDENCIAL DE ALVENARIA, com 30,00m<sup>2</sup> de área construída, e o TERRENO, com área superficial de 266,57m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e seis metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), correspondente ao lote nº 01, da quadra 18, do Loteamento denominado “Conjunto Habitacional Popular Santa Catarina”, situado no lado par da Rua 09, Bairro Santa Catarina, Lages – SC, matriculado sob nº 15.209 do 1º ORI da Comarca de Lages – SC. Avaliação atualizada pelo INPC R\$ 102.987,85 (Cento e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais, e oitenta e cinco centavos) em 31.07.2018.**

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, cônjuges ou conviventes se houver; credores hipotecários, pignoratícios ou anticréticos; usufrutuários; proprietário Sr. Dorimar José Rodrigues e coproprietários, senhorio direto, nos termos do art. 889, incisos e Parágrafo Único do NCPC. A arrematação será procedida com pagamento à vista, ou poderá ser parcelada, com oferta de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) à vista, e o restante em até 30 parcelas mensais corrigidas monetariamente, garantido pela hipoteca do próprio imóvel; todavia, eventual atraso no pagamento incidirá multa de 10% sobre o saldo devedor em favor do exequente. A comissão da Leiloeira, paga à vista, será de 5% (cinco por cento), e correrá por conta do arrematante, adjudicante, em caso de arrematação ou adjudicação; e de 2,5% pelo remitente, em caso de acordo/remição. A comissão da Leiloeira é ônus sucumbencial, portanto, não será devolvida a comissão em caso de desistência. Nos casos de dissolução consensual entre as partes e/ou nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios da hasta pública, esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas da leiloeira, observado o mínimo correspondente a 200 URCE's. Maiores informações com a Leiloeira, escritório na Rua Fausto de Souza, nº 14, Centro, Lages/SC, pelos fones/fax (49) 3229-2486 ou 9913-0550, ou através do Edital publicado no site [www.dbsleiloes.com.br](http://www.dbsleiloes.com.br).

**Daniella Bianchini Spuldaro**  
**Leiloeira Oficial - AARC 214**  
**Leiloeira Rural - 033**